

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Prezados, bom dia.

A reclamada solicita DILAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO PRAZO para apresentar resposta conclusiva em sistema.

Informa que está diligenciando internamente as informações para resolver de forma satisfatória a demanda.

Cordialmente.

Alcione Maciel

Equipe Procon

alcione.santos@paradvogados.com.br



PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00049-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA, solicitou dilação do prazo estabelecido para o dia 24 de outubro de 2025, à Carta Eletrônica encaminhada por este órgão consumerista.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 28 de outubro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros Agente Administrativo – Mat. 28920